

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Inscribe o nome de Herbert José de Souza, o Betinho, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Herbert José de Souza, o Betinho, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade inscrever o nome de Herbert José de Souza, amplamente conhecido como Betinho, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, homenagem cívica destinada a brasileiros e brasileiras cuja trajetória tenha representado contribuição extraordinária para a construção do País.

Sociólogo e ativista, Betinho dedicou sua vida à promoção da democracia, da cidadania e dos direitos humanos. Desde a juventude, participou de movimentos voltados à transformação social e à defesa das liberdades públicas, tendo sofrido perseguição política durante o regime militar e vivido período de exílio em razão de seu compromisso com a democracia.

Após retornar ao Brasil, tornou-se uma das vozes mais respeitadas da sociedade civil organizada. Sua atuação sempre esteve voltada à redução das desigualdades sociais, ao fortalecimento da participação cidadã e à construção de políticas públicas voltadas à dignidade da pessoa humana.



Seu maior legado foi a criação e liderança da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, movimento lançado em 1993 que mobilizou milhões de brasileiros em torno do enfrentamento da fome e da pobreza. A iniciativa ultrapassou fronteiras ideológicas, reuniu cidadãos, entidades sociais, empresas, instituições religiosas e órgãos públicos, consolidando uma das maiores mobilizações cívicas da história recente do Brasil.

Ao transformar o combate à fome em uma causa nacional, Betinho contribuiu decisivamente para ampliar a consciência coletiva sobre a inseparável relação entre cidadania, justiça social e direitos fundamentais. Seu trabalho demonstrou que o enfrentamento da pobreza não constitui apenas dever do Estado, mas também compromisso permanente de toda a sociedade.

Falecido em 9 de agosto de 1997, Herbert José de Souza deixou legado que permanece vivo na história brasileira e continua a inspirar políticas públicas, movimentos sociais e iniciativas de solidariedade em todo o País. Decorridos mais de dez anos de seu falecimento, encontra-se plenamente atendido o requisito temporal previsto no art. 2º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

Sua trajetória representa exemplo singular de compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática. Ao dedicar sua vida à defesa da dignidade humana, da cidadania e do combate à fome, Betinho tornou-se referência para gerações de brasileiros, fazendo jus à inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2026.





Deputada Federal LAURA CARNEIRO

